



**InterCement**

Building  
sustainable  
partnerships

## COMUNICADO AO MERCADO

**São Paulo, 10 de dezembro de 2025** - InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“ICP” ou “Companhia”) vem informar aos seus credores e ao mercado em geral que, nesta data, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“Juízo da RJ”) homologou o plano de recuperação judicial apresentado às fls. 25.986-29.046 (“Plano”), no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia e de determinadas afiliadas, autuado sob o nº 1192002-34.2024.8.26.0100 (“Decisão de Homologação”).

Com a Decisão de Homologação, a Companhia confia que será possível atingir uma estrutura de capital adequada, que permitirá um novo ciclo de crescimento e desenvolvimento, em benefício da coletividade dos seus credores, investidores e demais interessados.

A Decisão de Homologação e a íntegra do Plano estão disponíveis no site de RI da Companhia (<https://investidores.intercement.com.br/recuperacao-judicial/>).

Adicionalmente, a Companhia informa que divulgará, em seu site de RI, as instruções para que os credores concursais elejam suas opções de pagamento, nos termos e prazos previstos no Plano. Todos os prazos previstos no Plano serão iniciados a partir da publicação da Decisão de Homologação no Diário de Justiça.

A InterCement manterá seus credores e o mercado em geral informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes.